INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV

PORTARIA Nº013/2010

CONCEDE PENSÃO A DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº004/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão à senhora CONCEIÇÃO ANTONIA DIAS, cônjuge supérstite (100%), dependente habilitada de Alcides Dias, matrícula 14.363-4, exservidor deste Município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01 tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 18/12/2009, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/12/2009, data em que ocorreu o óbito.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de fevereiro de 2010.

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -

This document was created with Win2PDF available at http://www.win2pdf.com. The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only. This page will not be added after purchasing Win2PDF.